



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 - CGF: 06.920.439-0

Requerimento Nº. 036/2024

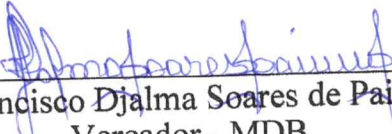
Ereré - CE, 12 de abril de 2024.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente requerer ao **Secretário de Educação e Desporto, o Sr. Jessé Dantas de Lima**, que preste informações a esta Casa de Leis, se a referida secretaria está desenvolvendo algum projeto para atender ao que dispõe o § 9º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual foi alterado pela Lei Federal nº 14.164/2021, a fim de incluir conteúdos relativos aos direitos humanos, e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Em caso negativo, qual a previsão para o atendimento à norma?

Justificativa em Plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ereré-Ce 12 de abril de 2024.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - MDB

